

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Diretoria de Pesquisa**EDITAL 038/2025 - PRPPG/Unespar**
Alterações aos Editais 035/2025 e 036/2025 - PRPPG/Unespar**AValiação E CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE IC & ITI DA UNESPAR 2025-2026**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, parcialmente, os seguintes artigos do Edital n. 035/2025-PRPPG/Unespar:

§ 1º. Inscrições realizadas por docentes efetivos à IC (ajustes de coorientação):

Onde se lê:

458	Gisele Ramos Onofre Coor. Virgínia Maria Nuss	Ciências Exatas e da Terra	1255	Aprovada	3º
392	Adalberto Dias De Souza	Ciências Sociais Aplicadas	1820	Aprovada	4º
369	Aline Queiroz Assis Andreotti Pancera	Ciências Sociais Aplicadas	645	Aprovada	14º
404	Jheine Oliveira Bessa Franco Coor. Bruno Reinoso Hybner	Ciências Sociais Aplicadas	450	Aprovada	15º
446	Willian André Coor. Marcos Junio Ferreira de Jesus	Linguística, Letras e Artes	540	Aprovada	8º
452	Alessandra Augusta Pereira Da Silva	Linguística, Letras e Artes	530	Aprovada	9º
464	Mayra Stevanato Coor. Marcos Junio Ferreira De Jesus	Ciências Exatas e da Terra	620	Aprovada	1º
538	Sandra Garcia Neves Coor. Ana Paula Colavite	Ciências Humanas	360	Aprovada	2º
399	Adalberto Dias De Souza	Ciências Sociais Aplicadas	1820	Aprovada	1º
43	Matheus Amarante Do Nascimento	Ciências da Saúde	2070	Aprovada	12º
488	Lutécia Hiera Da Cruz	Ciências Exatas e da Terra	805	Aprovada	2º
86	Claudia Maria Petchak	Ciências Humanas	2230	Aprovada	1º
344	Claudia Maria Petchak	Ciências Humanas	2230	Aprovada	2º
258	Andreia Bulaty	Ciências Humanas	1480	Aprovada	4º

Leia-se:

458	Gisele Ramos Onofre	Ciências Exatas e da Terra	1255	Aprovada	3º
392	Adalberto Dias De Souza Coor. Marcos Junio Ferreira de Jesus	Ciências Sociais Aplicadas	1820	Aprovada	4º
369	Aline Queiroz Assis Andreotti Pancera Coor. Bruno Reinoso Hybner	Ciências Sociais Aplicadas	645	Aprovada	14º
404	Jheine Oliveira Bessa Franco	Ciências Sociais Aplicadas	450	Aprovada	15º
446	Willian André	Linguística, Letras e Artes	540	Aprovada	8º
452	Alessandra Augusta Pereira Da Silva Coor. Virgínia Maria Nuss	Linguística, Letras e Artes	530	Aprovada	9º
464	Mayra Stevanato Coor. Ana Paula Colavite	Ciências Exatas e da Terra	620	Aprovada	1º
538	Sandra Garcia Neves	Ciências Humanas	360	Aprovada	2º
399	Adalberto Dias De Souza Coor. Marcos Junio Ferreira de Jesus	Ciências Sociais Aplicadas	1820	Aprovada	1º
43	Matheus Amarante Do Nascimento Coor. Higor Santos Fonseca	Ciências da Saúde	2070	Aprovada	12º
488	Lutécia Hiera Da Cruz	Ciências Exatas e da Terra	805	Aprovada	2º

	Coord. Sandra Regina de Moraes				
86	Claudia Maria Petchak Coord. Andreia Bulaty	Ciências Humanas	2230	Aprovada	1º
344	Claudia Maria Petchak Coord. Andreia Bulaty	Ciências Humanas	2230	Aprovada	2º
258	Andreia Bulaty Coord. Claudia Maria Petchak	Ciências Humanas	1480	Aprovada	4º

Onde se lê:

Art. 4º. Os docentes que tiverem as propostas de pesquisa aprovadas neste edital – ou após o edital de recursos, caso haja – deverão indicar os estudantes de seu *campus* para desenvolver as pesquisas, via sistema (<https://ic.unespar.edu.br/>), entre os dias **17 e 24 de junho de 2025**, cf. Edital 007/2025 PRPPG/Unespar.

Leia-se:

Art. 4º. Os docentes que tiverem as propostas de pesquisa aprovadas neste edital – ou após o edital de recursos, caso haja – deverão indicar os estudantes de seu *campus* para desenvolver as pesquisas, via sistema (<https://ic.unespar.edu.br/>), entre os dias **25 de junho e 04 de julho de 2025**, cf. Edital 007/2025 PRPPG/Unespar.

Onde se lê:

Parágrafo Único. São informações a serem apresentadas no momento de indicações dos estudantes via sistema: Nome completo sem abreviações, RG, data de emissão do RG, órgão e local de emissão, CPF, e-mail, telefone com DDD, endereço completo, curso de graduação com turno e série/período, se o estudante ingressou por sistema de cotas na Universidade, *link* do currículo Lattes e **dados Bancários - agência e C/C (exclusivamente, Conta Corrente do Banco do Brasil, para propostas com solicitação de bolsa).**

Leia-se:

Parágrafo Único. São informações a serem apresentadas no momento de indicações dos estudantes via sistema: Nome completo sem abreviações, RG, data de emissão do RG, órgão e local de emissão, CPF, e-mail, telefone com DDD, endereço completo, curso de graduação com turno e série/período, se o estudante ingressou por sistema de cotas na Universidade, *link* do currículo Lattes e **dados Bancários - agência e C/C (exclusivamente, Conta Corrente do Banco do Brasil, para propostas com solicitação de bolsa).** A indicação de dados bancários não é obrigatória neste momento – a informação poderá ser enviada em momento posterior, caso a pesquisa seja contemplada com bolsa.

Art. 2º. Retificar, parcialmente, os seguintes artigos do Edital n. 036/2025-PRPPG/Unespar:

Onde se lê:

Art. 3º. Os docentes que tiverem as propostas de pesquisa aprovadas neste edital – ou após o edital de recursos, caso haja – deverão indicar os estudantes para desenvolver as pesquisas, via sistema (<https://ic.unespar.edu.br/>), entre os dias **17 e 24 de junho de 2025**, cf. Edital 008/2025 PRPPG/Unespar.

Leia-se:

Art. 3º. Os docentes que tiverem as propostas de pesquisa aprovadas neste edital – ou após o edital de recursos, caso haja – deverão indicar os estudantes para desenvolver as pesquisas, via sistema (<https://ic.unespar.edu.br/>), entre os dias **25 de junho e 04 de julho de 2025**, cf. Edital 008/2025 PRPPG/Unespar.

Onde se lê:

Parágrafo Único. São informações a serem apresentadas no momento de indicações dos estudantes via

sistema: Nome completo sem abreviações, RG, data de emissão do RG, órgão e local de emissão, CPF, e-mail, telefone com DDD, endereço completo, escola, com turno e série/período e **dados Bancários - agência e C/C (exclusivamente, Conta Corrente do Banco do Brasil, para propostas com solicitação de bolsa).**

Leia-se:

Parágrafo Único. São informações a serem apresentadas no momento de indicações dos estudantes via sistema: Nome completo sem abreviações, RG, data de emissão do RG, órgão e local de emissão, CPF, e-mail, telefone com DDD, endereço completo, escola, com turno e série/período e **dados Bancários - agência e C/C (exclusivamente, Conta Corrente do Banco do Brasil, para propostas com solicitação de bolsa).** **A indicação de dados bancários não é obrigatória neste momento – a informação poderá ser enviada em momento posterior, caso a pesquisa seja contemplada com bolsa.**

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais itens constantes nos Editais 035/2025-PRPPG/Unespar e 036/2025-PRPPG/Unespar.

Art. 4º. Publique-se na página da PRPPG/Unespar – www.prppg.unespar.edu.br

Paranavaí, 16 de junho de 2025.

Adéli Bortolon Bazza
Diretora de Pesquisa - PRPPG/Unespar
Portaria 1403/2024 - Reitoria/Unespar

Profa. Dra. Thaís Gaspar Mendes da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG/Unespar
Portaria n. 1474/2024-Reitoria/Unespar